



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CFM Nº 191, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processos licitatórios para contratação de empresas especializadas em Rádio difusão com abrangência local para transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 22 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente